

INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.

Redacção, administração e

Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.

GUIMARÃES, 21 DE FEVEREIRO DE 1904

Condições d'assignatura

Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.

Publicações—Annuncios e communicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

O NOSSO PARTIDO

A concorrência vital é em politica, uma lei como em biologia.

Os fortes por qualquer razão, perpetuam-se triumphando sobre os fracos.

Mas não sabem estes a combater senão aquelles que podem contar algumas probabilidades de exito.

Os outros estão vencidos por natureza, é inutil perder tempo com elles.

Assim, combater um homem ou um partido é consagrar uma força, é passar-lhes um diploma do valor.

A guerra que todos os partidos, tanto os rotativos, como os extra-rotativos—republicano e nacionalista, fazem ao partido regenerador-liberal, é para nós, em vez de um motivo de desgosto e attribuições, muito ao contrario, razão para nos felicitar e alegrarmos.

Não nos combatem assim por todos os processos tanto leaes como desleaes, pela distribuição larga de empregos e consequente esbanjamento dos dinheiros publicos, pela imprensa, pelos discursos, senão porque nos nossos adversarios existe a convicção de que o partido regenerador-liberal é um grupo politico de força e de futuro, destinado a fazer sombra e a prejudicar os outros partidos.

Muito ao contrario o partido regenerador-liberal reconhecendo a fraqueza e inferioridade dos outros partidos, não tem sahido a lutar com nenhum d'elles.

Conserva-se na defensiva, expondo ao paiz as suas ideias; e se alguma ou outra vez se volta para o lado é só para repellir ataques que de toda a parte lhe vem, tão ouzados, como inconscientes.

DEPOIMENTO INSUSPEITO

Do nosso collega de Villa Pouca d'Aguiar «O Aguiarense», órgão governamental n'aquella localidade, transcrevemos o artigo que segue, que é um depoimento insuspeito que mostra bem o exito extraordinario que teve a viagem de propaganda politica do sr.

conselheiro João Franco ás cidades do norte do paiz:

«Ainda não se apagou de todo a celeuma que a viagem ao norte do paiz do grande estadista, sr. conselheiro João Franco, levantou na imprensa portugueza de todas as côres e feitios, nem o effeito produzido nos arraiaes dos partidos monarchicos e republicanos, e no animo de muita gente a elles estraaha, salientando-se como nota certa, unanime e indiscutivel—que esse effeito, excedeu toda a expectativa e a expectativa de todos.

Este estadista, no interesse da propaganda politica do partido *Regenerador-Liberal* de que é chefe, veiu ao Porto, Vianna, Braga, Guimarães, Aveiro e Coimbra nos dias já aqui previamente indicados, realisando-se os festejos, banquetes, conferencias, etc., em sua honra, conforme era do programma.

Como sempre acontece em casos eguaes ou semelhantes, tudo se desvirtuou, criticou e atropellou ao sabor dos partidos, dos invejosos e das *más linguas*!...

Assim é que os jornaes mais serios dos partidos e os independentes pouco ou nada disseram que enaltecesse ou rebaixasse o sr. conselheiro João Franco ou a importancia da sua visita, relataram os factos mais ou menos largamente sem apreciações fundas; coube aos *jornaes de tres ao vento* o dizerem, como sempre, de tudo e a proposito de tudo, o que Mafoma não disse do toucinho, e ficaram no seu logar, nem subiram nem desceram, nem com isso deslustraram aquelles que, como o *Seculo*, *Epoca*, *Commercio do Porto*, etc., e até o *Janeiro*, narrraram os factos taes quaes se passaram.

Os factos são de hontem para que estejam esquecidos.

E', porém, certo que a despedida e a recepção, depois, que s. ex.ª, o sr. conselheiro João Franco teve em Lisboa, os festejos e provas de apreço que teve nas outras localidades mencionadas, indescriveis, como disse o *Commercio do Porto*, tiveram uma importancia e uma significação importante, que só lhe não dará quem não quizer, importancia que o publico lhe deu e as *más linguas* lhe não tirarão.

O alcance politico futuro das manifestações recebidas será grande ou será pequeno, não é dado a nós o aprecia-lo; a glorificação, porém, presente ao nobre conselheiro foi distincta e deve te-lo satisfeito».

A «Restauração», e o partido regenerador-liberal

A S.ª Ex.ª, o sr. conselheiro D. Prior

Esta questão já vae durando mais do que de vera.

Evidentemente os interesses religiosos não são favorecidos pela

continuação de discussões azedas e irritantes.

E' lamentavel que um conflicto, tam excepcionalmente melindroso pela materia a que se refere, seja provocado pela imprudencia e por ventura pelas ambições d'um padre.

E' lamentavel que uma tal questão medre à sombra protectora d'um partido, onde se diz existir a perfeita orthodoxia catholica.

E mais lamentavel é ainda que isso succeda, quando a esse partido preside, na qualidade de chefe local, um homem respeitavel e respeitado, como é o illustre D. Prior da Insigne e Real Collegiada, o sr. conselheiro Manoel d'Albuquerque.

Sem o mais ligeiro proposito d'offensa, que não está na nossa indole, nem tam pouco se coaduna com a estima e respeito que desde muito nos habituamos a consagrar ao illustrado e virtuoso sacerdote, deploramos vêr que a opinião geral, sobre elle esteja lançando, e infelizmente com visos de justiça, a principal responsabilidade da attitude insolita de «A Restauração».

De certo ninguem acreditará que seja S.ª Ex.ª, a quem esta cidade recebeu e tratou invariavelmente com a mais respeitosa e affectuosa consideração, quem nos mande insultar nas columnas de «A Restauração», alcunhando-nos de criminosos da peor especie, peiores do que *blasphemos*, *adulteros*, *ladrões* e *assassinos*.

De certo ninguem acreditará que S.ª Ex.ª applauda as insinuações calumniosas dirigidas a sacerdotes, respeitaveis pela sua alta posição, pelo seu saber e pelas suas virtudes, só porque elles se não acham filiados no partido nacionalista.

Ninguem tal acreditará.

Mas toda a gente, em compensação, suppõe que ao chefe do nacionalismo, de que aquella folha é órgão official, não falta força bastante para conter os desmandos d'um homem desvairado.

E isto no interesse do proprio nacionalismo, que certamente não tirará proveito, nem augmentará de sympathias, quer com a exhibição de tam extravagantes interpretações, quer com a adopção de taes processos de combate politico.

Mas mais ainda.

S.ª Ex.ª, o sr. conselheiro D. Prior é o parcho da freguezia mais populosa da cidade.

A seu cargo especial está o velar com a maior e mais paternal solicitude pelas creanças religiosas do seu rebanho.

E S.ª Ex.ª sabe que, a ser verdade o que «A Restauração» apregoa, esse rebanho está soffrendo os estragos da mais pavorosa epidemia.

Um verdadeiro scisma que a folha nacionalista vem proclamando, insinuando cruelmente duvidas na alma simples do povo, com assomos espectaculosos, em que não transparece um vislumbre de caridade por quem segue um trilho errado, nem o mais leve desejo de chamar a bom caminho as ovelhas transviadas.

Uma mesquinha e torpe especulação politica, como usau as facções mais corrompidas!

Em vez da mansa e caridosa intervenção d'um sacerdote catholico que, para chamar irmãos seus aos verdadeiros principios da fé, nunca de vera usar outros meios, senão a sinceridade, a doçura e a persuasão!

S.ª Ex.ª o sr. conselheiro D. Prior não pôde ficar indifferente em tal conjunctura.

De duas uma:

Se S.ª Ex.ª não concorda com as doutrinas e opiniões expendidas pela folha nacionalista, nem perfilha, como crêmos, as insinuações insultuosas que ella desde algum tempo vem lançando sobre nós, cabe-lhe indeclinavelmente, por honra do seu partido, por honra da religião que professamos, por honra e dignidade proprias, a obrigação de pôr cobro a semelhante proceder, chamando á ordem quem d'ella tam abusivamente se afastou.

Se S.ª Ex.ª, ao contrario, concorda com taes doutrinas e opiniões, se esta campanha se tem feito sob a sua tacita ou expressa approvação, a consciencia devem então dar-lhe rebates as suas responsabilidades de pastor.

E em taes condições não pode S.ª Ex.ª esquivar-se a emitir franca e desassombradamente o seu parecer, e muito menos a promover que sobre o assumpto (desde que pessoas de tam especial e provada competencia discordam por completo das theorias de «A Restauração») se ouça a unica opinião, suprema, decisiva e indiscutivel, que todos nós, «clerigos» e leigos, nos empree acatar sem reservas nem condições.

Foi este ultimo o alvitro suggerido ha tempos por um *franquista catholico*, em carta que dirigiu á «A Restauração» nos termos mais respeitosos, e que ella repelliu por forma e com ameaças que não revelam uma educação das mais primorosas.

Este alvitro foi recebido na cidade com geral applauso.

Nós temos plena e inteira convicção de que sobre os deveres e opiniões de S.ª Ex.ª como parcho e parcho especialmente qualificado, não pesam as suggestões apaixonadas que mais ou menos pullulam na alma de todos os politicos militantes.

E fazemos esta affirmação para que jamais possa suppôr-se que, fazendo nosso aquelle alvitro e pedindo-lhe que o patrocine junto do Sr. Arcebispo Primaz, nós duvidamos da integridade do seu caracter e do valor da opinião que S.ª Ex.ª se dignar de emitir sobre este assumpto.

Concluimos.

Não veja S.ª Ex.ª na nossa attitude qualquer receio, que o não ha, nem pelo que respeita a este jornal, nem pelo que toca ao nosso partido.

Pode parecer-lhe extraordinario, mas nem por isso é menos verdadeiro o nosso proposito.

Nós, leigos, accusados de anti-catholicos, membros d'um partido politico onde dizem encontrar-se os criminosos da peor casta, *peiores do que blasphemos*, *adulteros*, *ladrões* e *assassinos*, pedimos a S.ª Ex.ª, chefe do partido que se diz ter o monopolio das verdadeiras creanças catholicas, pedimos em nome e para lustre d'essa religião que haja por bem promover a de-

vida solução para este grave conflicto.

Assim o exige a tranquillidade da consciencia de todos nós, assim o exigem os interesses bem entendidos da religião que professamos, assim o exige o respeito e a boa-fé que os homens de bem se devem uns aos outros.

SEM COMMENTARIOS

«Logo... ser liberal é maior peccado do que ser blasphemo, ladrão, adultero ou homicida...»

(D'«A Restauração», de 4 de Fevereiro de 1904, órgão do partido nacionalista.)

EPHEMERIDES INEDITAS

FEVEREIRO

Dia 21

1884—Os fabricantes productores e diversos negociantes reunidos em assembleia geral deliberam fazer no palacet de Villa-Flor, uma exposição industrial vimaranense.

Dia 22

1870—O administrador do concelho em cumprimento de um officio do governador civil de 19 de fevereiro officia ao chantre perguntando-lhe se o cabido da sua presidencia se oppõe á remoção que a camara projectava fazer da Oliveira e cereadura de pedra que estava na praça maior, e, n'este caso com que fundamento.

Dia 23

1812—O provedor apresenta em camara uma carta do governo datada de 14 de fevereiro dirigida ao juiz de fóra e camara participando-lhe que a infanta D. Maria Theresa casada com o infante de Hespanha D. Pedro Carlos dera á luz um menino.

Foi deliberado ordenar por bando que os moradores da villa possessem luminarias 3 noites e no ultimo d'esses dias se fizesse um «Te Deum».

Dia 24

1824—O cabido manda illuminar a torre por ser o primeiro anniversario da restauração de Chaves.

Dia 25

1686—Ao meio dia fallou na cidade do Porto, d'onde era natural, Antonio Pereira de Vasconcellos conego da prebencia n.º 5 da Collegiada.

Dia 26

1888—São assignados pelo mestre Gaspar dos Reis e pelo theozouviromór da Collegiada como abricante da mesma, os apontamentos da obra de construção da cadeira da capella mór da Collegiada que aquelle havia de executar e são as que ainda, com modificações existem, como já disse-mos.

Dia 27

1809—Parte para Caniçada, á ordem do general, o batalhão de Nossa Senhora da Oliveira. Nota no livro da contagem do côro afim de serem contados como presentes os conegos e padres capellães que foram com o mesmo que eram capitães e officiaes.

Parabens

Fazem annos desde 21 a 27 de fevereiro

As Ex.^{mas} Snr.^{as}:

- Dia 24—D. Philomena Adelaide Ribeiro de Faria;
- « 25—D. Maria Josephina da Costa Freitas;
- « «—D. Beatriz Elvira Marques de Freitas;
- « «—D. Candida Augusta de Lemos;
- « 27—D. Thereza Flora Ribeiro de Faria.

E os snrs.:

- Dia 23—Manuel Joaquim da Cunha;
- « 24—Dr. Henrique Cardoso de Menezes;
- « 25—Joaquim Ferreira dos Santos;

Ante-hontem passou o anniversario natalicio da ex.^{ma} snr.^a Viscondessa do Paço de Nespeira.

Igualmente fez annos na passada sexta-feira o snr. João da Motta Prego.

Tambem no dia 11 do corrente fez annos o snr. Manuel Rodrigues d'Almeida.

CORREIO DAS SALAS

Esteve ante-hontem em Guimarães o nosso presado amigo snr. Manoel Lopes Alves Guimarães, acreditado negociante na praça do Porto.

Passaram o Carnaval no Porto os snrs. drs. Francisco José da Silva Basto e Alvaro José da Silva Basto.

Esteve ha dias em Braga o snr. conego Manoel José da Silva Bacellar, distincto professor do Lyceu de Guimarães.

Regressaram do Porto os snrs. dr. Gaspar d'Abreu Lima e P.^a Antonio Hermano Mendes de Carvalho.

Esteve entre nós, de passagem para Fafe o snr. Luiz Augusto da Silva Dourado, escrivão de direito n'aquella comarca.

Rgressou de Lisboa a Braga o nosso estimado amigo sur. conselheiro Seraphim Antunes Rodrigues Guimarães.

Com sua ex.^{ma} esposa tem estado em Guimarães o nosso presado amigo snr. Eduardo Vieira de Mello da Cunha Ozorio, da Casa de Juste (Louzada)

De passagem para Lisboa vimos em Guimarães no sabbado da penultima semana o sr. dr. João Monteiro Vieira de Castro, chefe do partido progressista de Fafe.

Está em Lisboa o nosso distincto conterraneo snr. Luiz Cardoso de Macedo Martins de Menezes (Margaride).

Regressou do Porto o snr. dr. Domingos de Souza Junior, acreditado negociante d'essa praça.

Vindo do Porto, passou em Guimarães, em direcção a Fafe, o snr. dr. Virgilio Teixeira e Castro, advogado n'aquella comarca.

De Vizella, onde veio passar as farias do Carnaval, regressou a Braga o snr. dr. Braulio Caddas, illustrado professor do Lyceu Central.

Regressou do Porto ás Caddas de Vizella a ex.^{ma} snr.^a D. Virginia Machado da Costa Santos Peixoto.

Hospedado no Hotel Universal tem estado no Porto com sua ex.^{ma} familia o sur. João Pinto Coelho Guedes de Simões.

No domingo passado estiveram em Braga os snrs. conegos dr. Antonio Julio de Miranda e Alberto da Silva Vasconcellos.

Na terça-feira d'entruído, vimos em Guimarães com sua ex.^{ma} esposa o snr. Joaquim Manoel Peixoto, digno contador do Juizo de direito na comarca de Santo Thyrsó.

De passagem para a Guarda vimos aqui ha dias o snr. dr. Francisco Botelho de Carvalho Oliveira Leite, governador civil d'aquelle districto.

Regressaram a Coimbra na quarta-feira de tarde os snrs. Eduardo d'Almeida Junior e dr. Luiz Ribeiro Martins da Costa.

Esteve ligeiramente incomodado o nospresado amigo snr. Francisco José da Costa e Silva, das Caddas das Taipas. Estimamos o seu prompto restabelecimento.

Regressou a Guimarães na terça-feira passada o snr. conego Antonio da Silva Ribeiro distincto professor do Lyceu d'esta cidade.

Na quarta-feira passada esteve em Braga o rev.^o P. Antonio da Costa Pereira Guimarães, parochó da freguezia de Balazar.

Guardou o leito alguns dias o nosso amigo snr. dr. João Martins de Freitas.

Esteve no Porto, por occasião do Carnaval, o snr. Francisco Joaquim de Freitas, benquistado negociante d'esta praça.

NOTICIARIO

O CRIME D'AGRA

Como noticiamos n'um dos n.^{os} passados do «Independente», José da Silva Oliveira, conhecido tambem por Jozezinho de Cima de Segade, foi pronunciada, sem admissão de fiança, como auctor do crime de homicidio voluntario praticado na pessoa de Francisco Ribeiro Martins da Costa, n'uma quarta-feira, 26 de junho de 1901, quando a victima passava despreocupadamente no sitio denominado de Pousada, da quinta d'Agra, onde o assassino o esperou e contra elle disparou um tiro d'espingarda com que o matou, indo alojar-se o projectil na região thoracica donde foi encontrada sendo este crime premeditado, e seguido do roubo d'um relógio e corrente d'ouro, que a victima trazia e de que usava, cujo valor jurado é de 120\$000 reis.

O despacho de pronuncia foi intimado a José de Segade na tarde de sexta-feira 5 do corrente.

Eis alguns dos factos mais importantes apurados na investigação administrativa:

Alberto Fernandes «o rapaz dos picos», encontra-se com Francisco Agra ás 11 horas menos um quarto na coutada das Boucinhas. Chega á cancella ás 11 horas e ouve o tiro que matou Francisco Agra. Chega á pedreira. Volta ás 5 horas e encontra Francisco Agra morto.

José de Cima de Segade chega á pedreira, e vai com os operarios ao local onde estava o cadaver de Francisco Agra.

Custodio da Costa Pito sao da pedreira depois da chegada do rapaz dos picos. Encontra José de Cima de Segade ao pé do moinho do monte, indo com uma espingarda na mão dos lados onde Francisco Agra appareceu morto. José de Cima de Segade faz promessas, donativos e ameaças a Custodio Pito para guardar segredo.

José de Cima de Segade ao pé da lapide onde foi morto Francisco Agra accusa Custodio Pito de ser o assassino, e este faz accusações a José de Cima de Segade.

No logar do moinho do monte verifica-se que o Custodio Pito e José de Segade se encontraram alli quando aquelle sahiu da pedreira e este veio com a espingarda dos lados onde o crime foi commettido.

José de Cima de Segade confessa espontaneamente o crime, declarando a varias pessoas que o confessoro e se sente por isso mais alliviado.

José de Cima de Segade dirige-se para o logar onde praticou o crime ás 10 ou 10 e meia da manhã.

José de Cima de Segade sae de casa da amante Luiza Fernandes depois do jantar e chega a Cima de Segade das 8 ás 9 horas; ás 10 ou 10 e meia dirige-se para o logar do crime; ás 11 e meia encontra-o o Custodio Pito e ao meio dia dá lição aos rapazes.

José de Cima de Segade pratica acções e profere palavras que denotam ser elle o criminoso; nega trazer arma n'esse dia e haver sahido de casa pelas horas do crime.

José de Cima de Segade bom caçador e bom atirador preferia atirar com a arma d'um cano; depois da morte de Francisco Agra deixou de andar muito tempo á caça e não caçou mais no defeso. A arma d'um cano que lhe foi apprehendida é aquella com que o crime foi commettido.

O assassino para retirar-se do logar onde matou Francisco Agra em direcção á sua casa de Cima de Segade seguiu por caminho ermo e escondido.

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca foi remettido sexta-feira, 5 do corrente, para o Posto Anthropometrico anexo á secretaria das Caddas da Relação do Porto o boletim respeitante ao auctor do crime d'homicidio voluntario praticado na pessoa de Francisco Agra, e d'elle constam as declarações seguintes:

«José da Silva Oliveira —o Zeziinho de Segade,— 38 annos d'idade, solteiro, proprietario, natural da freguezia de S. Torquato (Guimarães) onde nasceu em 25 de novembro de 1865. Filho de Joaquim José da Silva e de Maria Rosa de Oliveira.

Remiu-se do serviço militar e com respeito a condemnções, apenas uma vez lhe foi imposta uma multa. Tem de altura 1,^m626».

Como já noticiamos José da Silva Oliveira tem vivos 4 filhos, que ultimamente perfillon.

São elles; Abilio, que nasceu no dia 7 de fevereiro de 1894; Joaquim, que nasceu em 16 de maio de 1896; Manuel, o qual nasceu em 19 de fevereiro de 1899; e Rosa, a qual nasceu em 17 de dezembro de 1902.

Foram todos baptizados na igreja parochial da freguezia de S. Torquato como filhos naturaes de Luiza Fernandes e de pae incognito.

Não ha que fiar!

Hão-de lembrar-se os nossos leitores da recepção calorosa, ao mesmo tempo de respeito e affecto, que a cidade e concelho de Guimarães fizeram ao Snr. Arcebispo Primaz, em novembro de 1900, por occasião da sua visita pastoral.

Auctoridades e funcionarios, corporações, todas as classes sociais, desde a mais elevada á mais humilde, todos sem excepção se esforçaram em prestar ao illustre prelado as mais francas e sinceras affirmações d'amor e respeito.

De certo que S.^a Ex.^a Rev.^{ma} retirou satisfeito, levando na consciencia a convicção de que tinha visitado um povo de bons catholicos.

Pois, senhores; a ser verdade o que diz «A Restauração», mal o Snr. Arcebispo Primaz imagina o perigo em que andou mettido.

A não ser uma meia duzia de varões illustres que hoje servem de ornamento ao nacionalismo arte-nova, tudo o mais era uma sucia de criminosos peiores do que blasphemos, adulteros, ladrões e assassinos.

Ora vá lá a gente fiar-se em apparencias!

Juizes substitutos

O «Diario do Governo» n.^o 28, de 6 do corrente mez de fevereiro, publica a lista dos substitutos dos Juizes de Direito das differentes comarcas do reino, os quaes hão-de servir no anno de 1904 e segundo a ordem da sua nomeação.

- Os substitutos d'esta comarca são os snrs.:
- Conde de Margaride.
- Dr. Henrique Cardoso Martins de Menezes.
- Dr. Antonio Baptista Leite de Faria.
- Dr. Alberto Ribeiro de Faria.

A chave do enigma

Socegue o homemzinho. Quizemos dar-lhe o gosto facil com que tanto parece consolado. Ora ouça lá:

Se o snr. João Franco tivesse accetado a chefia do partido nacionalista, seria para «A Restauração» e mais cornetas do nacionalismo um homem honrado, talentoso e bom catholico.

Não accetou; logo é um homem sem intelligencia, sem caracter e sem religião.

Explique «A Restauração» como quizer.

O facto é este: e prova a sua má fé, e a má fé das outras cornetas.

«A Restauração» já o confesso.

Agora vem ensaiando a tentativa de uma mentira, o que não estranhámos porque já não é a primeira vez que envereda por esse caminho.

Mas prepara o escapatorio dizendo:

«Nunca foi convidado para chefe dos nacionalistas o snr. João Franco, por quem tivesse competencia ou auctoridade para tal covite».

«A Restauração» mente conscientemente, precavendo-se artemente atraz do por quem tivesse competencia e auctoridade para tal covite.

Querem fazer da religião capa de ambiciosos! E ha de alguém tomal-os a serio!

Donativos importantes

Na administração do concelho de Braga foi ha dias apresentado o testamento do Rev.^o Joaquim Jose da Costa Guimarães, ultimamente fallecido na freguezia de Travassós, da comarca de Fafe.

O finado foi durante alguns annos parochó na cidade do Rio de Janeiro na Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Deixou testamento cerrado no qual contemplou os Asylos de Mendicidade e de Santa Estaphania, d'esta cidade com a quantia de 1:000\$000 reis, moeda fraca, para cada um.

Alem d'estes valiosos donativos deixou muitos outros legados importantes a differentes estabelecimentos de instrução, caridade e beneficencia.

Ao Collegio da Regeneração de Braga, 1:000\$000 reis; Ao Seminario de S. Antonio e S. Luiz Gonzaga, 2:000\$000 reis; ao Asylo dos Convertidos, 1:00\$000 reis; á officina de S. José, 1:000\$000 reis; ao Asylo de Mendicidade, 1:000\$000 reis e ao Conservatorio da Tamanca, 1:000\$000 reis.

Todos estes legados são em moeda brasileira.

Não pde ser outro

Desde 1834 que o regimen liberal ficou implantado definitivamente no nosso paiz.

De então para cá temos tido reis liberaes, governos liberaes, instituições liberaes.

Ora, segundo «A Restauração», só este nome de liberal, sem mais nada, é bastante para se incorrer n'um grave peccado; motivo para uma excommunição maior.

Logo só o snr. D. Miguel, a força, os capitães-môres, e a Santa Inquisição poderiam valer a esta desgraça.

E se nos é licito fazer uma proposta lembramos para inquisidor-mór o illustre theologo de «A Restauração».

Pelo arreganho que já mostra, e ainda tam longe, avalia-se a bella prenda que virá a dar.

Não pode ser outro.

Previsão do tempo

Com relação ao tempo provavel que haverá na segunda quinzena de fevereiro, faz Escolastico as seguintes previsões:

De 21 a 25—Tempo frio de inverno e dias nublados com ameaças de chuva. Em seguida vario, chuva forte ou neve. Tardes primaveris e vento sul em Barcelona, Levante e Cidade Real; sueste no Mediterraneo e temporaes no Cantabrico e no litoral.

De 26 e 29—Borrascas nas costas, com nublado, ambiente humido, forte tempestade do sudoeste, aguaceiros ao centro, chuva no Levante, chuviscos na Galliza e alta Extremadura e tempestades em Barcelona, Cadiz, costa de Africa, Argelia, e Marselha e Baleares, e regimen de oeste em Portugal.

Sub-Delegado

Tomou ante-hontem posse do cargo de sub-delegado do procurador regio n'esta comarca o distincto quintanista de direito snr. dr. Arnaldo Diniz da Silva Vianna, filho do nosso amigo e estimado assignante snr. Francisco Diniz da Silva Vianna, proprietario do Café Universal, na Povoia de Varzim. Os nossos cumprimentos.

Má-fé

«A Restauração» tem procedido de má-fé:

1.º) Continuando a insinuar que o sr. conselheiro João Franco é maçom quando ella sabe, e de fonte bem segura, que isso é uma completa falsidade.

2.º) Levantando uma campanha odiosa contra o partido regenerador-liberal, quando em frizante contraste poupa os outros partidos, que estão em circumstancias eguaes.

3.º) Offerecendo as suas columnas a quem quer que seriamente quizesse discutir o assumpto, e deixando de publicar a carta d'um *franquista-catholico*, evidentemente concebida em termos respeitosos.

4.º) Deixando de aceitar o alvitre na mesma carta proposto de se recorrer á decisão do sr. Arcebispo Primaz, como meio seguro e infallivel de cortar a questão.

5.º) Continuando a proclamar ex-cathedra, como dogmas que ninguém póde deixar d'acatar, doutrinas que padres e theologos da maxima respeitabilidade pelas suas virtudes e saber publicamente consideram disparatadas e irratorias.

Distinguímos

Dois formas de nacionalismo.

O primeiro, sincero, digno de sympathias, tendo por unico fim detender os legitimos interesses religiosos, não querendo saber de partidos politicos, proclamando que quem quer póde servir a causa da religião sem sahir do campo politico em que se encontra.

E' o nacionalismo de muitos homens de bem, que nós conhecemos e a quem continuamos a consagrar o merecido respeito.

O segundo é o *nacionalismo arte-nova*, intransigente, feroz, que quer o sr. D. Miguel, o caceté, a força e a Santa Inquisição.

E' um nacionalismo de interesses e ambições; é o nacionalismo de «A Restauração».

Condecoração

O nosso presadissimo amigo sr. dr. Arthur Vieira de Castro, muito digno administrador do concelho de Eufe, foi agraciado com a commenda da Conceição.

Affectuosos parabens.

Para reflectir

Quando em 1901 se iniciou no Porto e se estendeu a todo o paiz o movimento contra as congregações religiosas, tambem entre nós se presenciaram algumas scenas desagradaveis, como os nossos leitores não desconhecem.

Pois n'esse periodo revoltoso, em que alguns dos mais affectos ás congregações chegaram, por medo, a fraternizar com os amotinados e a acompanhá-los nos seus gritos subversivos, houve homens liberaes que, publicamente, nos estabelecimentos commerciaes, nas assembleias, em qualquer parte, onde se encontravam, não se arrecearam de fallar bem alto e com o maximo desassombro, desapprovando e estigmatizando o procedimento do povo em motim.

E devemos confessar que essa attitudé de pessoas tam respeitaveis não contribuiu pouco para acalmar rapidamente aquella effervescencia, que d'outra forma poderia ter mais graves consequencias.

Nós poderiamos citar nomes; mas é inutil porque os factos são muito recentes.

Se tam lamentaveis occorrencias viessem a repetir-se «quod Deus avertat», os argumentos de pacificação então empregados poderiam voltar a servir com todo o seu valor, dada a forma des-temperada com que se tem apresentado «A Restauração»?

Capellão regio

O nosso presado assignante Rev.º P. Francisco Antonio Peixoto de Lima foi ha dias nomeado Capellão da Casa Real.

Os nossos parabens.

Insulto ao clero

Nunca «A Restauração» epigraphou melhor um dos seus artigos. O que ella publica no ultimo n.º, intitulado **Insulto ao clero** é effeetivamente tudo quanto ha de mais insultuoso para esta respeitavel classe.

E' um estendal de grosserias, de injurias, de baixezas, de calumnias, que nos causam a maior surpresa, sabendo-se que vem d'um jornal catholico contra catholicos,

d'um padre, que pretende passar por sério, contra padres cujo bom conceito publico desde muito está feito.

E este vomitar de rancores, de insinuações calumniosas, de baixas offensas, contrasta singularmente com a forma attenciosa, esmeradamente delicada com que o *padre franquista* se lhe dirigiu.

Está doído ou damnado. Em qualquer dos casos camisa de forças, ou um açaimé forte.

Juramento de bandeira

O regimento d'infanteria 20 vaé hoje, na sua maxima força, ouvir missa, ás 11 horas da manhã, na igreja de S. Francisco, de grande uniforme, realisando-se, em seguida, a rectificação do juramento de bandeira, na parada do quartel, para os recrutados ultimamente allistados.

A' quinta-feira?

A pesar de se dizer publicada ás quintas-feiras, só hontem, e tarde, nos chegou «A Restauração».

A virtuosa gazeta mente-nos assim logo no cabeçalho e força-nos a não lhe responder n'este numero com o desejo de desinvolvimento.

Fica para a outra vez, o pode crêr que não perderá com a demo-
ra.

Egreja de S. João das Caldas

Vae ser submettido á approvação superior o orçamento de despeza para a conclusão das obras na igreja matriz da freguezia de S. João das Caldas de Vizella na importancia de reis 10:500\$000.

Banda regimental

Se o tempo o permittir, a banda do regimento d'infanteria 20 executa hoje da 1 ás 3 da tarde no jardim do Toural, o seguinte:

1.ª PARTE

CANARIO—Ordinario
STELLA—Mazurka
PERICHOLE—Opera
SORRISOS INFANTIS—Phantasia

2.ª PARTE

BOUQUET DE MELODIAS—Roberto il Diavolo
LINDINHA—Valsa
JAPONEZES E RUSSOS—Ordinario

Fallecimento

Falleceu domingo, pouco depois das 10 e meia da noite, repentinamente, quando se dirigia da Assembleia para sua casa, o major reformado, sr. Joaquim José Tristão.

Tinha o sr. Tristão 59 annos, pois nasceu em 15 de abril de 1845 e assentára praça, como voluntario, em infanteria 5; sendo sargento-ajudante em infanteria 3 foi promovido a alferes em 19 de abril de 1876, a tenente para infanteria 43 em 5 de setembro de 1883 e a capitão em 8 de agosto de 1888. Reformou-se em 7 de fevereiro de 1901.

Era condecorado com a medalla de S. Bento d'Aviz. Residiu por vezes em Guimarães e ultimamente, desde que se reformou, tinha aqui residencia permanente.

O cadaver do illustre extinto foi, por determinação da familia, para Vianna do Castello, no comboio das 10 horas da manhã de quarta feira.

CAMARA MUNICIPAL

Sessão ordinaria de 16 de fevereiro de 1903

Presidente—Dr. Joaquim José de Meira.

Vereadores presentes—Conego Vasconcellos, abbade Oliveira Guimarães, Freitas Ribeiro, Martins da Costa e Alvaro Costa.
Secretario—José M. Gomes Alves.

Lida, approvada e assignada a minuta para a acta da sessão ordinaria realisada no dia nove do mez corrente, pelas doze horas do dia foi pelo sr. presidente declarada aberta a sessão.

Foram lidos dous officios do governador civil d'este districto, um do sr. administrador do concelho e outro do sr. escrivão de fazenda d'este concelho. Foi depois apresentado um requerimento do rev. Antonio Pereira Mendes, d'esta cidade, o qual ficou deferido, cumprindo o requerente rigorosamente o disposto nos artigos 49 e 50 do Código de Posturas Municipaes, devendo o caminho publico ficar com a largura legal.

Foram, em seguida, tomadas as deliberações que seguem:

Approvar o projecto e orçamento para a obra de reparação e melhoramento do caminho municipal, desde o logar da Subida ao da Lage, na freguezia de Santa Eufemia de Prazins, orçada na importancia de 99\$000 reis; approvar o projecto e orçamento para a obra de reparação e melhoramento do caminho municipal no logar de Paço, freguezia de S. Romão de Mesão Frio, orçada na importancia de 47\$000 reis; approvar o projecto e orçamento para a obra de reparação e melhoramento do caminho municipal que d'esta cidade dirige ás Caldas das Taipas, no logar de Caus, freguezia de Santa Eulalia de Fermentões, orçada na importancia de 198\$000 reis e que este fosse enviado á estação tutelar para merecer a necessaria sanção; approvar o projecto e orçamento para a obra de reparação e melhoramento da fonte publica, sita no logar de Vesperinho, freguezia de Matamá, orçada na importancia de 15\$000 reis; approvar o projecto e orçamento para a obra de reparação e melhoramento do caminho municipal, entre os logares da Portella e as Almas, da freguezia de S. Lourenço de Selho, orçada na importancia de 96\$000 reis; approvar o projecto e orçamento para a obra de reparação e melhoramento da estrada municipal n.º 10, da ponte da Trofa ao Arco, lango das Caldas das Taipas a Donim, orçada na importancia de 126\$000 reis e que este fosse enviado á estação tutelar para merecer a necessaria approvação definitiva; officiar ao sr. administrador do concelho pedindo-lhe para que inste junto das estações superiores, para que seja devidamente approvado o projecto de reforma da canalisação de aguas que abastecem o chafariz da povoação das Caldas das Taipas, que esta municipalidade lhe dirigiu no dia 23 de novembro do anno preterito findo, por ser urgente a reforma da alludida canalisação, visto a actual não supportar pequenos reparos, dando lugar á falta d'agua para o uso domestico dos habitantes d'esta povoação; em summa, deliberou mandar avisar todos os proprietarios das casas sitas na rua de Santo Antonio com trazeiras para o caminho que dirige á freguezia de Azurey, para fazerem conduzir os escurros das aguas dos quintaes ao longo dos muros de supporte até á valeta.

Banco Commercial de Guimaraes

Balancete do Activo e Passivo em 31 de Janeiro de 1904

ACTIVO

Caixa, dinheiro em cofre..	16:942\$729
Fundos fluctuantes.....	4:880\$000
Acções proprias existentes em carteira antes da promulgação do decreto de 11 de julho de 1894....	55\$000
Letras descontadas e transferencias.....	131:582\$633
Letras a receber.....	1:203\$580
Emprestimos e contas correntes com caução.....	23:118\$461
Emprestimos com caução das proprias acções.....	10\$000
Correspondentes no paiz...	30:811\$857
Devedores geraes.....	14:873\$086
Letras protestadas e em liquidação.....	44:069\$917
Emprestimos sobre hypothecas.....	34:637\$643
Propriedades arrematadas.	22:131\$408
Effeitos depositados.....	9:600\$000
Edificio do Banco.....	10:000\$000
Movéis, casa forte e utensilios.....	491\$000
	344:497\$314

PASSIVO

Capital.....	146:000\$000
Fundo de reserva.....	2:325\$000
Fundo para liquidações...	74:318\$632
Depositos á ordem.....	5:661\$300
Depositos a prazo.....	49:235\$810
Dividendos a pagar.....	1:748\$525
Credores geraes.....	49:773\$162
Correspondentes no paiz...	51\$726
Credores por effeitos depositados.....	9:600\$000
Lucros e perdas.....	5:782\$859
	344:497\$314

Guimarães, 31 de Janeiro de 1904.

OS DIRECTORES,

Antonio Marques da Silva Lopes.
Joaquim Ferreira dos Santos.

Mercado

No mercado de hontem, 30 do corrente, venderam-se os generos pelos seguintes preços:

Trigo.....	950
Centeio.....	750
Milho alvo.....	660
« branco.....	600
« amarello.....	580
Feijão branco.....	1\$300
« amarello.....	680
« rajado.....	600
« vermelho.....	1\$000
« fradinho.....	650
Vinho tinto.....	2\$600
Aguardente.....	7\$500
Azeite.....	4\$500
Sal.....	140
Batata, 15 k.....	440
Ovos, dúzia.....	130
Gallinhas, tuna.....	450

GATO

Desappareceu um gato francez de côr escura e rabo emplumado. Gratifica-se quem o entregar em casa do sr. José Martins Minotes no antigo Largo de S. Bento.

RAMADAS

O ferro T furado nas officinas de Luiz de Pinna, fica a 55 reis o kilo.

Novo pharmaceutico

No dia 10 do corrente fez exame de pharmacia na Universidade de Coimbra ficando plenamente approvado, o sr. Alfredo Ribeiro de Faria Perdigão, da freguezia de Louredo (Povoá de Lanhoso).

Os nossos parabens ao novel pharmaceutico.

Logica de «A Restauração»

Fôra do *nacionalismo arte-nova* (vulgo miguelismo) não ha salvação possivel.

Sêr progressista, hintzaceo ou franquista é sêr liberal.

E sêr liberal é sêr *peior do que blasphemo, adúltero, ladrão e assassino.*

Mas os snrs. bispos portuguezes não estão nem querem estar filiados no nacionalismo.

Ha-os progressistas, hintzaceos e franquistas.

Os snrs. bispos portuguezes são pois liberaes.

Tire «A Restauração» a consequencia dos seus principios, e veja a grande tolice que lhe sahe.

Immaculada Conceição

O episcopado portugez adheriu á grande peregrinação ao Sameiro, em 13 de junho, por occasião das grandes festas, commemorando o 50.º anniversario da definição dogmatica da Immaculada Conceição.

Cemiterio parochial

Pelo ministerio do Reino foi á assignatura regia o decreto approvando a deliberação da junta de parochia da freguezia de Pinheiro, acerca d'um emprestimo que resolveu contrahir para custear as obras do cemiterio parochial.

Licença

Foi concedida licença por 60 dias ao sr. Gaspar Teixeira de Sousa Mascarenhas, escrivão-notario d'esta comarca.

A Empresa Industrial de Electricidade

Com escriptorio na Rua de S. Nicolau 26—2.º, previne todos os seus freguezes e o commercio em geral que o sr. João Carlos de Carvalho deixou de ser empregado d'esta Empresa.

Lisboa 1 de fevereiro de 1904.

José Vicente Ribeiro

FABRICA RESTAURAÇÃO CUTELARIAS DE GUIMARÃES ACTA DE DISSOLUÇÃO

2.ª Publicação

Aos seis d'agosto de mil nove centos e trez, pelas dez horas da manhã, n'esta cidade de Guimarães e escriptorio da Fabrica Restauração de Cutelarias de Guimarães, aonde eu o notario Gaspar Ribeiro da Silva Castro a rogo vim, aqui, perante mim, se reuniram em assemblea geral extraordinaria expressamente convocada, com a antecedencia legal, para o fim que abaixo se vae tractar, os socios da mesma Fabrica, Excellentissimos Senhores commendador João Dias de Castro, Manoel Antonio da Silva Villaça, José Augusto Ferreira da Cunha, Augusto Mendes da Cunha, Joaquim Marinho de Carvalho, Manoel Martins Barboza d'Oliveira e Manoel Gomes dos Santos Portella, este representado pelo socio Augusto Mendes da Cunha, como mostrou pela procuração que exhibiu e que vae ficar a este junta, todos constituindo a sociedade commercial por quotas que gira n'esta dita cidade sob a firma—Cunha, Dias & Companhia, limitada—com o capital de vinte oito contos de reis, todo realisado em quotas eguaes. E, assim reunidos, pelo socio gerente Senhor José Augusto Ferreira da Cunha foi dito: Que attendendo á falta d'um mestre tecnico, á falta d'auxilio na administração em geral, á avariação da sua propria saúde que o impede por completo de proseguir na vida activa da fabrica, como é necessario e attendendo ainda, muito principalmente, á falta de capital, é de parecer que a empresa não podia continuar com um grave prejuizo, e, portanto, propunha a immediata dissolução e liquidação da sociedade.

Depois d'uma ligeira discussão sobre essa proposta foi ella posta á votação.

Disseram approvo: Commendador João Dias de Castro, Manoel Antonio da Silva Villaça, José Augusto Fer-

reira da Cunha, Joaquim Marinho de Carvalho e Augusto Mendes da Cunha por si e como procurador do socio Manoel Gomes dos Santos Portella. Absteve-se de votar o socio Manoel Martins Barboza d'Oliveira, porque, segundo declarou, somente n'esta occasião é que tem conhecimento dos motivos em que o socio gerente Senhor José Augusto Ferreira da Cunha baseou a sua proposta para a dissolução da sociedade, apesar de em carta de vinte e nove de maio do corrente anno lhe ter pedido lh'os indicasse, e ainda porque, tendo feito saber em reunião de onze de fevereiro d'este mesmo corrente anno que não podia fazer augmento de capital e portanto queria retirar-se, esperava que agora se lhe fizesse uma proposta n'este sentido. Com respeito á proposta apresentada não estava preparado com elementos precisos para a votar. Foi, pois, a proposta do Senhor José Augusto Ferreira da Cunha, socio gerente, approvada pela maioria de dois terços dos votos e do capital. Em seguida usou da palavra o socio senhor José Augusto Ferreira da Cunha e disse: que não deu conhecimento ao socio senhor Oliveira dos motivos que em si imperavam para propor a dissolução e liquidação da sociedade, por o entender superfluo, visto que tencionava fazel'o, como fez em reunião d'assemblea geral; que com respeito aos documentos que o mesmo socio senhor Oliveira lhe pediu, embora não tivesse guarda-livros ao serviço da fabrica e não reconhecesse a obrigação de o fazer, ainda assim lhe forneceu os que lhe foi possível; que o mesmo socio senhor Oliveira teve conhecimento pelos jornaes e por cartas d'aviso que lhe foram dirigidas, de que ia tratar-se da dissolução da sociedade; que, finalmente, nunca se recusou a patentear aos socios a escripta da sociedade, sempre que lh'o exigissem. Deliberaram mais todos os socios, com excepção do socio senhor Oliveira, que se absteve, designar o dia doze do proximo mez de setembro para proceder ás licitações devidas para isso faser-se os necessarios annuncios e communicações. Disse, por ultimo, o socio senhor Oliveira: Que não tendo approvado balanço algum da sociedade, nem sancionado acto algum d'administração, não prescindia do direito que lhe assiste de exigir responsabilidades a quem as tiver. O socio senhor commendador João Dias de Castro apresentou para ficar a este junta uma procuração de seus filhos Agostinho Dias d'

Castro e Dona Idalina Dias de Castro Villaça, casada com o socio Manoel Antonio da Silva Villaça, por onde consta que os mesmos seus filhos, como herdeiros de sua mãe Dona Maria Joaquina de Jesus Castro, fallecida já depois da constituição da sociedade o autorisaram a represental'os na presente reunião.

Para constar se lavrou a presente acta, que vae ser assignada por todos os socios, com excepção, somente, do socio Manoel Martins Barboza d'Oliveira, que o não quiz fazer, sendo testemunhas presentes, que tambem assignam, Manoel Lopes d'Araujo Guimarães, viuvo, capitalista, morador no campo do Tournal e João José Dias de Castro, casado, negociante, morador na rua de Santa Cruz, ambos d'esta cidade. Lida esta perante todos em voz alta por mim Gaspar Ribeiro da Silva Castro, notario que a subscrevi e assigno. João Dias de Castro, Manoel Antonio da Silva Villaça, José Augusto Ferreira da Cunha, Augusto Mendes da Cunha, Joaquim Marinho de Carvalho, Manoel Lopes d'Araujo Guimarães, João José Dias de Castro. Logar do signal publico. Em testemunho de verdade. O Notario, Gaspar Ribeiro da Silva Castro, Conta. Acta, seis centos. Sahida, oito centos. Sellos, quinhentos. Somma reis, mil e nove centos. Mil e nove centos reis. G. Ribeiro da Silva Castro. Tem collada uma estampilha fiscal da taxa de duzentos reis inutilisada pelo primeiro signatario, alem de duas estampilhas, tambem fiscaes, inutilisadas pelo dito notario, representativas da contribuição industrial. Segue o teor das mencionadas procurações, juntas á acta transcripta:—Eu, abaixo assignado, Manoel Gomes dos Santos Portella, solteiro, de maior idade, proprietario, residente na freguesia de Vermoim, comarca de Villa Nova de Famalicão, constituo meu bastante procurador a meu cunhado o senhor Augusto Mendes da Cunha, residente na cidade de Guimarães, e lhe concedo os precisos e especiaes poderes para me representar nas assembleas geraes ordinarias ou extraordinarias da sociedade por quotas existente na dita cidade de Guimarães, que gira sob a firma—Cunha, Dias & Companhia, limitada—de que faço parte, discutindo e votando, como lhe parecer, sobre qualquer assumpto, deliberando sobre a dissolução e liquidação da sociedade, faser licitações e assignar tudo o que a tal respeito for preciso, o que prometto haver por firme e valiozo. Freguezia de Vermoim quatro d'agosto de mil nove centos e trez. Manoel Gomes

dos Santos Portella. Tem collada uma estampilha fiscal da taxa de trezentos reis, devidamente inutilisada pelo signatario. Reconhecimento. Reconheço a letra e assignatura da presente procuração. Guimarães, quatro d'agosto de mil nove centos e trez. Logar do signal publico. Em testemunho de verdade. O Notario, Gaspar Ribeiro da Silva Castro, sobre uma estampilha fiscal da taxa de trinta reis, devidamente inutilisada. D'este e sello, cento e setenta reis. G. Ribeiro. Pela presente procuração, nós abaixo assignados Agostinho Dias de Castro, solteiro, maior, proprietario, residente na rua do Doutor José Sampaio, d'esta cidade e Dona Idalina Dias de Castro Villaça e marido Manoel Antonio da Silva Villaça, tambem proprietarios, residentes na Quinta do Cavallinho, freguezia de Santo Estevão de Urgezes, d'esta comarca, constituimos nosso bastante procurador a nosso pae e sogro o senhor João Dias de Castro, viuvo, capitalista, tambem residente na dita rua do Doutor José Sampaio, aquem conferimos todos os poderes em direito necessarios para nos representar como herdeiros de nossa mãe a senhora Dona Maria Joaquina de Jesus Castro, já fallecida, nas assembleas geraes que se realisarem da sociedade por quotas denominada—Cunha, Dias & Companhia,—com séde n'esta cidade, tomando as deliberações que julgar convenientes ácerca da dissolução e liquidação da mesma sociedade, em tudo o que não vá prejudicar os nossos interesses e direitos, assignando as respectivas actas e escripturas de dissolução e liquidação, recebendo o capital que nos pertencer e quaesquer dividendos que haja, dando d'uns e d'outros a competente quitação, o que tudo daremos por firme e valioso, como se presentes fossemos. Vae assignada por nós, perante testemunhas e notario. Guimarães, cinco d'agosto de mil nove centos e trez. Agostinho Dias de Castro, Idalina Dias de Castro Villaça, Manoel Antonio da Silva Villaça, Francisco Joaquim de Freitas, José Pinheiro. Tem colladas e devidamente inutilisadas pelos signatarios duas estampilhas fiscaes, na importancia de nove centos e cinquenta reis. Reconhecimento. Reconheço as cinco assignaturas supra feitas pelos proprios na minha presença. Emolumento duzentos e cinquenta reis. Guimarães, cinco d'agosto de mil nove centos e trez. Logar do signal publico. Em testemunho de verdade. O Notario, Joaquim Lopes d'Oliveira, sobre uma estampilha fiscal da taxa de

oitenta reis, devidamente inutilisada.

CONCURSO

(2.ª publicação)

A Camara Municipal da cidade e concelho de Guimarães, districto administrativo de Braga, devidamente autorisada, abre concurso documental por espaço de trinta dias a contar da ultima publicação do presente annuncio, para o preenchimento do logar vago de amanuense da secretaria municipal, com direito ao vencimento annual de cento e cinquenta e cinco mil reis inserido no respectivo orçamento.

Os concorrentes deverão apresentar na secretaria da Camara Municipal, dentro d'aquelle praso, os seus requerimentos instruidos com os documentos exigidos pelo decreto regulamentar de 24 de dezembro de 1892.

E para constar se publica o presente e outros d'igual teor.

Guimarães e Paços do Concelho, 12 de Fevereiro de 1904.

O Secretario da Camara,

Jose Maria Gomes Alves

O Presidente da Camara

Joaquim José de Meira

4:500 000 REIS

Pretende-se esta quantia a juro de 5 p. c. ao anno. Dá-se boa hypotheca na freguezia de S. Torquato.

Fallar com o notario Silva Basto.

CASA

VENDE-SE uma morada de casas, sita na rua de S. Paio, d'esta cidade, com os n.ºs de policia 57 e 59, construida de pedra e com tres andares, rocio, poço e uma outra pequena morada de casas nas trazeiras. Tem sahida para a rua de S. Chrispim.

Tracta-se com Silvestre Gomes Teixeira-Campo do Tournal.